



ATA DA REUNIÃO N.º 2 DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Aviso 3 - 2026

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavandeiras, 2050-358 Azambuja, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja, na carreira especial de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Certificação de Competências (ORVC) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Azambuja de 10/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação das candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura e elaboração da relação provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos não admitidos ao procedimento concursal.

Deu-se início à reunião na presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria Manuela Teixeira Rocha;

1.º Vogal efetivo -Jorge Miguel Farinha Nogueira;

2.º Vogal efetivo – Carla Isabel Vieira Prates.

O Júri iniciou o procedimento pela exclusão dos candidatos que não submeteram a sua candidatura, que não apresentaram prova de habilitação para o cargo, conforme definido no aviso de abertura do concurso, assim como dos que não reuniam os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas. De seguida, procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado no aviso de abertura, verificando os requisitos de admissão e a documentação apresentada pelos candidatos.

Após análise dos elementos constantes dos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a relação provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos não admitidos ao procedimento concursal, bem como dos candidatos excluídos,



a qual consta do Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

Relativamente aos candidatos propostos para não admissão, o Júri deliberou que os mesmos sejam notificados do sentido provável da decisão de não admissão, com indicação dos respetivos fundamentos, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia dos interessados. Mais deliberou o Júri proceder à notificação de todos os candidatos, dando conhecimento da presente deliberação e da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos, para, querendo, se pronunciarem no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados da data da notificação.

Os candidatos poderão, nesse prazo, pronunciar-se por escrito sobre o sentido provável da decisão, juntar documentos e requerer diligências complementares que entendam pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Maria Manuela Teixeira Rocha

O(a)s Vogais Efetivos(as),

Jorge Miguel Farinha Nogueira

Carla Isabel Vieira Prates